



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Foi Publicada no quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 04/09/2025

Assinatura

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PADRONIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Especial para realização de estudos necessários para padronização de CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS DA MARCA LEÃO, sob a Presidência do primeiro, os Srs. Rodolfo Mascarenhas Lanza, Jorge Vieira Alves e José Maria Alves de Oliveira.

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar, em especial a compatibilidade de especificações técnicas e desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia que melhor atendam ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortuna de Minas, 04 de Setembro de 2025.


Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal